

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N° 628/72

Aprovado em 10/5/1972

Aprova-se a renovação de contrato de Maurília Tognoli Galati, para exercer o função de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Letras, em R.D.I.D.P., a partir de 01.1.72, pelo prazo de 730 dias, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília.

PROCESSO CEE- N° 681/67.

INTERESSADO - FFCL DE MARÍLIA,

ASSUNTO - Prorrogação de contrato de Professor Assistente.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

HISTÓRICO - Trata-se do processo em que se cogita de renovação de contrato de Professor assistente, junto ao Departamento de Letras, em R.D.I.D.P, a partir de 01,1.72, pelo prazo de 750 dias proposto pela Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Marília, de Maurília Tognoli Galati.

O processo esta regularmente instruído e a CESESP, pelos seus órgãos competentes pronunciou-se favoravelmente a essa renovação.

Estou de acordo também que ela se faça, observadas a Deliberação CEE, e, outrossim, Portaria da CESESP, a respeito. Deve o interessado optar pelo Fundo de Garantia, pois o contrato cumpre ser feito segundo a C. L. T.

São Paulo, 1° de março de 1972

as)Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO.

Presentes os Nobres Conselheiros: Pe. ALDEMAR MOREIRA, AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LAERTE RAMOS DE CARVALHO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR E. VAZ GUIMARÃES, OSWALDO A. B.DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO e WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões, em 6 de março de 1972

as) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente